

**LEI № 7.795, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.** 

**CONCEDE** o Título de Cidadã Amazonense à Senhora SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Amazonense à Senhora Simone Verônica Mendes Dias, conforme Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definido posteriormente pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.